

## **PORTARIA Nº 384, DE 19 DE ABRIL DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.013088/2011-20,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica PERFAZ VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ – 13.300.492/0001-82, situada no Município de Camboriú – SC, na Av. Santa Catarina, 1001 - Taboleiro, CEP 88.340-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Camboriú e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Itapema, Bombinhas, Canelinhas e Porto Belo no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**